



## EDITAL

### PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE MAIO DE 2020

**António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo**, em cumprimento ao preceituado no n.º 1, do artigo 56, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião extraordinária de **27 de maio de 2020**, ora transcritas:

#### **Decisões do Presidente**

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **Processos de Urbanismo**

Não houve assuntos tratados neste ponto.

#### **Expediente**

Presente uma Informação do Gabinete de Ação Social informando que tendo em conta a situação que atravessamos (COVID-19), considera-se que será importante manter as normas de distanciamento social, restringindo os contatos com os munícipes ao mínimo indispensável.

Que se aproxima mais um período de renovação do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista.

Que de acordo com o n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento, o Cartão Municipal do Reformado e Pensionista deve ser renovado anualmente durante o mês de junho mediante entrega de comprovativo de rendimentos. Serão elegíveis todos os processos de que resulte um rendimento per capita inferior a 80% do SMN.

Propõe-se a possibilidade de, a título excepcional, e tendo em conta a conjuntura que atravessamos, a prorrogação da validade dos processos em vigor até 30 de junho de 2021.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta a prorrogação proposta.



Presente um email da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central registado com o n.º 5319, informando da previsão da repartição do aumento da participação da CIMAC no capital da ADRAL, com base na mesma regra das contribuições mensais, sendo a participação do Município de Redondo de 5,1% no valor de 3 315,00€ (três mil trezentos e quinze euros).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a repartição do aumento da participação da CIMAC no capital da ADRAL.

O Senhor Presidente deu conhecimento de uma informação dos trabalhadores da Gesamb - Gestão Ambiental E de Resíduos, Eim, registado com o n.º 5708/2020.

A Câmara tomou conhecimento.

### **Protocolo CTT – Loja Online – Renovação**

Presente uma Informação do Técnico da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, para renovação do Protocolo “Loja Online” e alteração do anteriormente assinado para que as empresas com sede no concelho possam usufruir do serviço, de forma gratuita, até 30/06/2020, pelo que não se identifica qualquer constrangimento a que o protocolo seja assinado nos termos que se anexa, garantida que está a autonomia da decisão de cada empresário e/ou empresa no acesso ao serviço.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aceitar a renovação contratual.

### **Subsídios**

Considerando, as grandes linhas de política de atribuição às coletividades e agentes culturais do concelho, propõe-se nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao Executivo Municipal, a aprovação da concessão dos seguintes apoios financeiros às seguintes coletividades e agentes culturais.

O Senhor Presidente da Câmara, apresentou a seguinte proposta:



Face aos constrangimentos causados pelo Estado de Emergência em Portugal, devido à pandemia de COVID-19, e consciente das dificuldades do tecido associativo cultural em geral do Concelho de Redondo face à inatividade forçada por esta situação, proponho a atribuição de apoios extraordinários às associações culturais.

Os referidos apoios pontuais extraordinários são baseados no subsídio atribuído em anos anteriores. Apesar da referida inatividade, as associações culturais em causa têm despesas que, numa boa parte delas, seriam colmatadas pela prestação dos seus serviços e/ou outros proveitos financeiros, serviços esses que agora se vêm impedidas de concretizar.

Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana – 1.500,00€

Associação Cultural e Desportiva das Vinhas – 1.500,00€

Centro Cultura Recreio e Desporto Foros da Fonte Seca – 1.500,00€

Casa do Povo do Freixo - Associação Desportiva e Recreativa – 1.500,00€

Sociedade Recreativa 1º de Dezembro – 1.500,00€

Montoito Sport Clube – 750,00€

Fum - Filarmónica União Montoitense – 750,00€

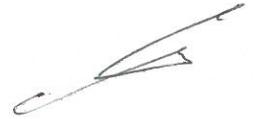
Associação das Marchas dos Foros da Fonte Seca – 500,00€

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar os subsídios propostos.

Presente um mail datado de 26/05/2020, informando que face ao estado de saúde e às dificuldades financeiras não dispõe de fundo de maneiço para o pagamento de uma fatura de medicamentos no valor de 18,08€ e para bens alimentares, solicitando apoio financeiro para o pagamento da fatura e para a compra de alimentos

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta pagar a fatura dos medicamentos e comprar de um cabaz de alimentos até ao valor de 50€.

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia” o Senhor Vereador David Grave não participou na apreciação, na discussão e na votação do ponto seguinte, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, ausentando-se da sala de reuniões durante o seu decurso, por ter interesse na proposta.



Presente a candidatura de apoio à natalidade, Registo n.º 5716/2020, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) conforme previsto no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

O senhor Vereador David Grave regressou à sala de sessões.

Presente a candidatura de apoio à natalidade, Registo n.º 3633/2020, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) conforme previsto no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente a candidatura de apoio à natalidade, Registo n.º 5249/2020, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 1.125,00€ (mil cento e vinte e cinco euros) conforme previsto no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente um ofício da Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana. com o NIPG n.º 5512/2020, solicitando apoio para liquidação das despesas referentes à limpeza e pintura do interior da sede desta Associação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade em minuta conceder o apoio financeiro no valor de 240,00€, (duzentos e quarenta euros).

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito da pandemia COVID'19, a Câmara Municipal de Redondo necessitou de recorrer a serviços prestados por uma viatura e um motorista da Associação de Bombeiros Voluntários de Redondo, sendo necessário para isso abastecer a referida viatura e a motobomba com 26 litros de



gasóleo e 3 litros de gasolina'95, propõe que seja atribuído o combustível acima indicados à referida Associação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio prestado pela câmara Municipal de Redondo às instituições culturais do concelho, propõe que seja atribuído à Banda da Sociedade União Montoitense, um subsídio financeiro no valor de 5.500,00€, (cinco mil e quinhentos euros), como pagamento da 1.ª tranche relativa às despesas com as atividades desenvolvidas pela mesma.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

### **Orçamento Participativo 2021**

Este Ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

### **Apreciação do Inventário de todos os Bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação**

Presente o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais.

A Câmara Municipal procedeu à apreciação do inventário acima referido e vai o mesmo ser submetido à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 13/09.

### **Apreciação, Discussão e aprovação do Relatório de Gestão e documentos de Prestação de Contas do exercício de 2019**

Após análise e discussão de toda a documentação e dos esclarecimentos prestados, nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 13/09, a Câmara Municipal de Redondo deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção dos Senhores Vereadores Luis Faleiro, David Galego e David Grave e restantes votos a favor, aprovar os Documentos de Prestação de Contas e submeter os mesmos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.



## Revisão Orçamental

Presente a 3ª revisão ao orçamento da receita e 3ª revisão ao orçamento da despesa, utilizando o saldo da gerência anterior, num total de 1 139 701,24€, sendo o mesmo distribuído por algumas rubricas do orçamento da despesa e projetos / ações quer do Plano Plurianual de Investimentos, quer do Plano de Atividades Municipais, que se verifica não terem dotação com verba suficiente para dar cobertura à sua execução.

Com a presente revisão as despesas correntes são reforçadas em 974 701,24€ euros e as despesas de capital em 165 000,00€ euros, passando o valor total do orçamento a ser de 10 904 075,94€ euros.

A Câmara Municipal de Redondo deliberou por unanimidade aprovar e submeter a revisão acima referida e ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 13/09 a ratificação na próxima sessão da Assembleia Municipal.

### **Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Quadriénio 2020-2023 e Orçamento Municipal para 2020**

O Presidente da Câmara apresentou e colocou à discussão as "Grandes Opções do Plano 2020-2023", (PAM – Plano de Atividades Municipais e PPI – Plano Plurianual de Investimentos), Orçamento da Receita e Despesa para 2020.

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria e em minuta, com os votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto, do Senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal, José Portel, dos Senhores Vereadores, David Grave e Luís Faleiro e com a abstenção do Senhor Vereador David Galego, aprovar as "Grandes Opções do Plano 2020-2023", (PAM – Plano de Atividades Municipais e PPI – Plano Plurianual de Investimentos), Orçamento da Receita e Despesa para 2020, e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Redondo, aos 29 dias do mês de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

António José Rega Matos Recto